



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 525/2025-GP.

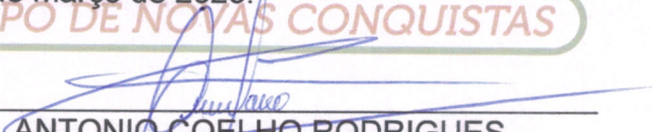
"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e Arredores no município de Sítio Novo-MA."

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da lei Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e Arredores no município de Sítio Novo-MA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL